



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONTRATO Nº 06/2021**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ-FÁBRICA ESPERANÇA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

**A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, situada na Rua dos Pariquis, n.º 1905, Batista Campos, Belém-Pará, inscrita no C.N.P.J/MF nº 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, **EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº. 289232-SSP-PA e CPF nº. 823.810.621-49, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, como **CONTRATADA** a **ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ-FÁBRICA ESPERANÇA**, Organização Social, C.N.P.J/MF nº. 07.553.026/0001-06, situada a Rua Antonio Barreto, 714-Umarizal- Belém-Pa, CEP: 66053-040, neste ato representada por **ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES**, CPF nº. 631.953.802-31, RG nº. 321010640-SSP-PA, têm ajustado o contrato de fornecimento de uniformes, de forma estimativa pelo período de 12 (meses), considerando a necessidade desta ARCON-PA, nas especificações e quantidades descritas, conforme Termo de Referência (Anexo I), mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes, de forma estimativa pelo período de 12 (meses), considerando a necessidade desta ARCON-PA, conforme dispõe o Termo de Referência e proposta comercial, na quantidade discriminada, conforme o quadro abaixo identificado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Qtde
01	CAMISA BRANCA BÁSICA MANGA CURTA, EM ALGODÃO, COM ACABAMENTO NA BARRA E MANGAS EM MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL GALONEIRA, GOLA POLO NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, COSTURADA COM OVERLOCK PONTO CADEIA E REBATIDA COM MÁQUINA INDUSTRIAL RETA, SEM PUNHOS, LOGOMARCA DA ARCON E IDENTIFICAÇÃO DE CARGO BORDADA NO PEITO ESQUERDO. <b>ESTIMATIVA: M= 110, G= 110, GG= 80</b>	300
02	CAMISA BRANCA BÁSICA MANGA LONGA, EM ALGODÃO, COM ACABAMENTO NA BARRA E MANGAS EM MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL GALONEIRA, GOLA POLO NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, COSTURADA COM OVERLOCK PONTO CADEIA E REBATIDA COM MÁQUINA INDUSTRIAL RETA, SEM PUNHOS, LOGOMARCA DA ARCON E IDENTIFICAÇÃO DE CARGO BORDADA NO PEITO ESQUERDO. <b>ESTIMATIVA: M= 110, G= 110, GG= 80</b>	300
03	COLETE NA COR AZUL EM RIP STOP, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO EM ZIPER, APLICAÇÃO DE ELÁSTICO NA BARRA INFERIOR, REFLETIVO HORIZONTAL DUPLA, COM A LOGO E NOME DA ARCON BORDADOS. SERIGRAFADA A PALAVRA "FISCALIZAÇÃO" NA COSTA. <b>ESTIMATIVA: M= 110, G= 100, GG= 90</b>	300
04	BONE EM RIP STOP, COM LOGOMARCA BORDADA <b>TAMANHO ÚNICO</b>	300
05	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADAS EM PVC FORRADO, COM REFLETIVO, COM CAPUZ, MANGA LONGA E COMPRIMENTO GRANDE.	80

Identificador de autenticação: 1777BDD.0909.FE6.BEFAF69261EB7F7D  
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
 Nº do Protocolo: 2021/274406 Anexo/Sequencial: 41

Identificador de autenticação: 33B79D1.110D.F0C.655D056C374A4A77ED  
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
 Nº do Protocolo: 2021/274406 Anexo/Sequencial: 45

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO, CPF: 823.810.621-49, em 2021/09/20 às 14:52:59. Assinado digitalmente em 2021/09/20 às 14:52:59. Certificação: 11.419/2006









**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONTRATO Nº 06/2021**

9.1. As penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações pela CONTRATADA são as previstas na Lei nº. 8.666 de 21.06.93, em seu Capítulo IV, assim considerando:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por infração de qualquer cláusula ou condição contratual;
- c) As multas são autônomas, e a aplicação de uma não exclui a outra;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações no âmbito da Administração Pública Estadual, com impedimento de contratar com essa Administração, por prazo não superior a dois anos;
- e) Rescisão unilateral do Contrato, pelos motivos descritos no artigo 78, do mesmo Diploma Legal.
- f) Caso haja aplicação de pena de multa e esta não seja depositada em favor da ARCON-PA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor será descontado dos valores ainda devidos;
- g) A aplicação de multa pela ARCON-PA não impede a rescisão unilateral da obrigação, nem a aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente;
- h) Enquanto a CONTRATADA não cumprir as condições estabelecidas neste Contrato, a ARCON-PA reterá seu pagamento e as quantias contratuais;
- i) Não serão aplicadas, principalmente multas, se comprovadamente a inexecução total ou parcial do objeto do Contrato advier de caso fortuito ou motivo de força maior;
- j) As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objetos de processo e procedimento judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

**DO ADITAMENTO:**

O presente Contrato poderá ser modificado e alterado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, dentro do prazo estabelecido em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

**DA DENÚNCIA E RESCISÃO:**

O presente Contrato poderá ser denunciado por quaisquer das partes e, se detectadas irregularidades pela ARCON-PA, esta tem o direito de rescindi-lo, garantido o contraditório e a ampla defesa. Além dos casos previstos em Lei, constitui motivo para rescisão do presente Contrato, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, sem direito de indenização a CONTRATADA:

- a) Transferência a terceiros da Responsabilidade sobre a entrega do bem contratado através do presente instrumento;
- b) A Decretação de Falência e demais ações que prejudique o fornecimento dos referidos bens.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

**DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO:**

A administração e fiscalização do presente Contrato caberá a Logística, subordinada a Coordenadoria Administrativo e Financeira da ARCON-PA, a quem caberá administrar e atestar as notas fiscais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

**DA PUBLICAÇÃO:**

Identificador de autenticação: 1777BDD.0909.FE6.BEFAF69261EB7F7D  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/274406 Anexo/Sequencial: 41

Identificador de autenticação: 33B79D1.110D.F0C.655D056C374A4A77ED  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/274406 Anexo/Sequencial: 45



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATO Nº 06/2021

O Extrato do CONTRATO será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

DA ASSINATURA:

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 23 de junho de 2021.

  
Diretor Geral da ARGON-PA  
Contratante

ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ-FÁBRICA ESPERANÇA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Publicado no D.O.E. de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: [nome] CPF: [CPF] Assinatura: [assinatura] Data: 23/06/2021 11:41:20